



# *Câmara Municipal de Birigüi*

*Estado de São Paulo*

18º Legislatura - Autógrafos - Livro nº 5 - FL. Nº ..... 178

**AUTÓGRAFO Nº 457/XVIII**

**PROJETO DE LEI Nº 8/2024, DE 12 DE MARÇO DE 2.024.**

DISPÕE SOBRE O PROLONGAMENTO NATURAL DA RUA DENOMINADA "RUA VITÓRIO MANOEL FERRETTI", NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

Projeto de Lei nº 8/2024, de autoria do Prefeito Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BIRIGUI

DECRETA:

ART. 1º. O prolongamento natural da Rua Vitório Manoel Ferretti, denominada pela Lei nº 4.359, de 17 de maio de 2.004, estende-se no trecho 1 entre Rua Madalena Marques Galhego e a Rotatória Manoel Branco, do Jardim São Conrado, e, no trecho 2, entre a Rua Ambrósio Frigério e a Via de Acesso Hélio Rubens Narja Camargo, os referidos Prolongamentos se fazem necessários, para denominar nome de dois trechos, da Rua Marginal à Rodovia Deputado Roberto Rolemberg SP-461, já existentes.

ART. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigui, em doze de março de dois mil e vinte e quatro.

**JOSÉ LUIS BUCHALLA,  
PRESIDENTE.**

**WESLEY RICARDO COALHATO,  
VICE-PRESIDENTE.**

**WAGNER DAUBERTO MASTELARO,  
1º SECRETÁRIO**

**FABIANO AMADEU DE CARVALHO,  
2º SECRETÁRIO.**